



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE CAMPINAS**  
**FORO DE CAMPINAS**  
**6ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
 Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3619, Campinas-SP - E-  
 mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital nº: **1042278-26.2015.8.26.0114**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**  
 Exequente: **N. A. Fomento Mercantil Ltda**  
 Executado: **Uberabão Industria e Comercio Calçados Ltda. e outros**

Em Campinas, aos 07 de outubro de 2016, no Cartório da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, em cumprimento à r. decisão proferida em 23/09/2016, nos autos da ação em epígrafe, lavrei o presente **TERMO DE PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns), **de propriedade do(s) executado(s), João Vitor de Melo**, CPF nº 240.881.966-00, RG nº 1219918, **a seguir descrito(s)**:

- "**1/3 do imóvel** situado na cidade de **Uberaba-MG**, no Bairro Estados Unidos, à Rua Oswaldo Cruz, nº 892, com área total construída de 804,39 metros quadrados e terreno perfazendo a área de 2.262,94 metros quadrados (alteração AV. 1-50.849), registrado junto ao **2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba-MG, matrícula nº 50.849**";

- "**50% do imóvel rural** situado na cidade de **Uberaba-MG**, na Fazenda Santo Antônio e Almas ou Pintos, que passou a denominar-se "Fazenda São Geraldo", com área de vinte e três hectares, noventa e dois ares e quarenta centiares, registrado junto ao **2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba-MG, matrícula nº 38.358**"; e

- "**14,28% (1/7) do imóvel** situado na cidade de **Uberaba-MG**, no Jardim Frei Eugênio, à Rua Ludovice Fernandes, esquina com a Rua C, com área de 272,08 metros quadrados, registrado junto ao **2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba-MG, matrícula nº 68.276**".

Fica(m) o(s) executado(s), **João Vitor de Melo**, CPF nº 240.881.966-00, RG nº 1219918, nomeado(s) **DEPOSITÁRIO(S)** do referido bem e intimado(s) a não abrir(em) mão do bem em seu poder depositado, sem ordem expressa deste Juízo, ficando, também, intimado(s) a oferecer impugnação em **15 (quinze) dias**, nos termos do artigo 738, do Código do Processo Civil. Para constar, lavrei o presente, que vai devidamente assinado. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

Thiago Henrique Teles Lopes  
 Juiz de Direito

Conceição Ap F R de Siqueira  
 Escrivã Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE CAMPINAS**  
**FORO DE CAMPINAS**  
**6ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
 Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3619, Campinas-SP - E-  
 mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital nº: **1042278-26.2015.8.26.0114**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**  
 Exequente: **N. A. Fomento Mercantil Ltda**  
 Executado: **Uberabão Industria e Comercio Calçados Ltda. e outros**

Em Campinas, aos 07 de outubro de 2016, no Cartório da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, em cumprimento à r. decisão proferida em 23/09/2016, nos autos da ação em epígrafe, lavrei o presente **TERMO DE PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns), **de propriedade do(s) executado(s), Maria Barbara Melo Borges**, CPF nº 507.804.506-63, RG nº M3014629, **a seguir descrito(s):**

- "**100% do imóvel**, situado na cidade de **Uberaba-MG**, descrito pelo apartamento nº 102, do Condomínio Edifício Bunitis, sito à Avenida Alexandre Barbosa, nº 415, com área privativa de 138,67 m2, registrado junto ao **1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba-MG, matrícula nº 30.945**".

Fica(m) o(s) executado(s), **Maria Barbara Melo Borges**, CPF nº 507.804.506-63, RG nº M3014629, nomeado(s) **DEPOSITÁRIO(S)** do referido bem e intimado(s) a **não abrir(em) mão do bem em seu poder depositado, sem ordem expressa deste Juízo, ficando, também, intimado(s) a oferecer impugnação em 15 (quinze) dias**, nos termos do artigo 738, do Código do Processo Civil. Para constar, lavrei o presente, que vai devidamente assinado. **NADA MAIS**. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

Thiago Henrique Teles Lopes  
 Juiz de Direito

Conceição Ap F R de Siqueira  
 Escrivã Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3619, Campinas-SP - E-  
mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****TERMO DE PENHORA E DEPOSITO-RETIFICAÇÃO**

Processo Digital n°: **1042278-26.2015.8.26.0114**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**  
 Exequente: **N. A. Fomento Mercantil Ltda**  
 Executado: **Uberabão Industria e Comercio Calçados Ltda. e outros**

Em Campinas, aos 22 de março de 2018, no Cartório da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, em cumprimento à r. decisão proferida em 23/09/2016, nos autos da ação em epígrafe, lavrei o presente **TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO, em retificação ao expedido em 07 de outubro de 2016**, dos seguintes bens, de propriedade do co-executado **João Vitor de Melo**, CPF n° 240.881.966-00, RG n° 1219918, **para garantia de dívida no valor de R\$ 341.000,07**(valor em 28/09/2017):

- x 1/3 dos direitos aquisitivos do imóvel situado no município de Uberaba-MG, no Bairro Estados Unidos, à Rua Oswaldo Cruz, n° 892, com área total construída de 2.262,94 metros quadrados, e terreno perfazendo a área de 2.294,00 metros quadrados, registrado junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba-MG, sob **matrícula n° 50.849**";
- x 50% do imóvel rural situado no município de Uberaba-MG, na Fazenda Santo Antônio e Almas ou Pintos, que passou a denominar-se "Fazenda São Geraldo", com área de vinte e três hectares, noventa e dois ares e quarenta centiares, registrado junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba-MG, sob **matrícula n° 38.358**"; e
- x 14,28% (1/7) do imóvel situado no município de Uberaba-MG, no Jardim Frei Eugênio, à Rua Ludovice Fernandes, esquina com a Rua C, com área de 272,08 metros quadrados, registrado junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba-MG, **matrícula n° 68.276**.

Fica o co-executado, **João Vitor de Melo**, CPF n° 240.881.966-00, RG n° 1219918, nomeado **DEPOSITÁRIO(S)** do referido bem e intimado(s) a não abrir(em) mão do bem em seu poder depositado, sem ordem expressa deste Juízo. Para constar, lavrei o presente, que vai devidamente assinado. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado. Conceição Ap. F.R.Siqueira, Escrivã Judicial.

ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA

Juiz de Direito<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Documento assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, conforme impressão à margem direita.